Publicado em 03/10/23
Diário Oficial do Município
Nº 4.786 Pág. 47

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados a alínea "b" do parágrafo único do artigo 48 e o § 1° do artigo 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que passam a ter a seguinte redação:

"**Art. 48.** [...]

[...]

Parágrafo único. [...]

[...]

b) propor, durante a Legislatura, até o final da 3ª Sessão Legislativa, projeto de lei fixando o subsídio dos Agentes Políticos Municipais para vigorar na Legislatura seguinte;

[...]

Art. 91. [...]

§ 1° O subsídio será fixado, mediante Lei, em cada Legislatura, até o final da 3ª Sessão Legislativa, para vigorar na Legislatura seguinte, respeitados os limites legais.

[...]" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

JOAO JOSE ARCE MORALES:02914516916
Assinado de forma digital por JOAO JOSE ARCE MORALES:02914516916
Dados: 2023.10.03 12:33:43 -03'00'

Vereador João Morales
Presidente

DC/